

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre:

ADERE-Peneda Gerês - Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda Gerês – ADERE – Peneda Gerês, pessoa coletiva n.º 503 361 380, com sede na Rua D. Manuel I, S/N, 4980-649 Ponte da Barca, representada neste ato por Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente do Conselho de Administração, e Sónia Bragança Rebelo de Almeida, Administradora Delegada, doravante denominada Primeiro Outorgante,

E

Fernandes & Fernandes Lda, pessoa coletiva n.º 500951977 com sede no Lugar do Sr. Dos Aflitos-Cruz S.Tiago, Apartado 207, 4770-134- Vila Nova de Famalicão, representada neste ato por Rui Manuel dos Santos Fernandes, doravante denominado por Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

A Informação n.º: 1/CP/2022 – Plano Piloto do Parque Nacional da Peneda-Gerês- Resolução do Conselho de Ministros 83/2016 Projeto 5: Informação e participação sócio- económica dos agentes locais, Aquisição de serviços especializados para obra de repavimentação dos arruamentos da Aldeia da Ermida- Terras de Bouro

E a decisão de adjudicação tomada pelos Membros do Conselho de Administração, órgão competente para contratar, a 7 de fevereiro de 2022

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª- Objeto do contrato

- 1- O objeto principal é a Aquisição de serviços para a obra de repavimentação de arruamentos na Aldeia da Ermida, Concelho de Terras de Bouro, de acordo com os requisitos apresentados no mapa de quantidades anexo a este contrato e que dele fazem parte integrante.
- 2- O presente contrato está previsto no âmbito do desenvolvimento das ações do projeto 5 do Plano Piloto do Parque Nacional da Peneda-Gerês, resolução do conselho de ministros 83/2016

CLÁUSULA 2.ª – Deveres

1. O Segundo Outorgante executará os serviços contratados com zelo, dedicação, ética e rigor profissionais e boa colaboração para com o primeiro outorgante, para que sejam atingidos os objetivos e os resultados pretendidos com a outorga do presente contrato.
2. O Segundo Outorgante abster-se-á de apresentar propostas de serviços aos clientes do primeiro outorgante.

CLÁUSULA 3.ª – Preço Contratual

O primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante pela aquisição do serviço objeto do presente contrato o valor de 48 731,15 euros (quarenta e oito mil setecentos e trinta e um euros e quinze cêntimos), acrescidos do valor do IVA à taxa legal em vigor

O pagamento devido é repartido da seguinte forma:

- a) 20% do valor à data de assinatura do contrato;
- b) 80% com a conclusão de todos os trabalhos.

CLÁUSULA 4.ª – Prazo de Entrega dos serviços e Duração do contrato

O prazo de entrega do objeto do fornecimento previsto é, no máximo, até **30 de março de 2022**. Este prazo considera a verificação por parte da ADERE-PG, no local, da efetiva realização dos serviços contratados.

1. O presente contrato é válido até 30 de março de 2022.
2. O presente contrato pode cessar em qualquer momento, por mútuo acordo.
3. A denúncia unilateral do contrato antes do termo da prestação por qualquer dos outorgantes obriga a um aviso prévio de dez dias, salvo o caso de justa causa.
4. É designadamente justa causa de rescisão do contrato a verificação, por parte do primeiro outorgante, de que o segundo outorgante não assegura com a competência profissional desejada e nas condições previstas no presente contrato a obtenção dos objetivos referidos na cláusula 1.ª.

CLÁUSULA 5ª- Condições Gerais a Assegurar pela ADERE-PG

- 1- Promover reuniões de trabalho com o adjudicatário.
- 2- Facultar informações e contactos relevantes para o bom desenvolvimento dos serviços contratados.

CLÁUSULA 6.ª – Foro competente

Para todas as questões emergentes deste contrato, convencionou-se como foro competente o da Comarca de Ponte da Barca, ou em alternativa o Tribunal Arbitral do CIAB – Centro de informação, Mediação e Arbitragem do Consumo, sito em Avenida Rocha Paris, nº 103, 4900-394 Viana do Castelo.

Pelos dois outorgantes foi dito que aceitam o presente contrato nos termos exarados.

Ponte da Barca, 16 de fevereiro de 2022

O Primeiro Outorgante: **ADERE Peneda-Gerês**



Augusto Manuel dos Reis Marinho,
Presidente do Conselho de Administração



Sónia Almeida,
Administradora Delegada

O Segundo Outorgante: **Fernandes & Fernandes Lda**



Rui Manuel dos Santos fernandes




MAPA DE QUANTIDADES

OBRA : REPAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTO NA ALDEIA DA ERMIDA

Dono da Obra :
Local : Ermida - Vilar da Veiga
Data : jan/22

Art.º	DESIGNAÇÃO	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Total Parcial	Total Geral
-------	------------	-----	--------	-----------	---------------	-------------

Notas: As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente".
Todos os trabalhos deverão ser realizados de acordo com o projecto (peças escritas e desenhadas) e satisfazendo o especificado no Caderno de Encargos.

1 TRABALHOS PREPARATÓRIOS

1.1	Montagem de estaleiro, incluindo vedações, todos os equipamentos e ferramentas necessários à execução da obra, assim como a sua desmontagem no final, compreendendo ainda todos os fornecimentos e tarefas descritas nas respectivas especificações das C.T (Condições Técnicas) e implementação do Plano de Segurança e Higiene.	V.G.	1,00			
1.2	Implementação e cumprimento do plano de segurança e saúde de acordo com a respectiva legislação em vigor tendo em conta: definição do projecto e condições de envolvimento (programação da obra, coordenação da segurança em obra, entre outros), análise de riscos e medidas preventivas (trabalhos em obra e seus elementos de apoio, gestão de segurança e saúde no estaleiro, processos construtivos, plano de trabalhos, riscos especiais para os trabalhadores entre outros) e gestão e organização do estaleiro e espaço da obra em funcionamento (redes técnicas provisórias, materiais e produtos com riscos especiais, plano de implantação, sinalização e circulação, entre outros).	V.G.	1,00			
1.3	Implementação e cumprimento do plano de prevenção e gestão de resíduos sólidos de acordo com a respectiva legislação em vigor tendo em conta: caracterização da obra, incorporação de reciclados, prevenção de resíduos, acondicionamento e triagem, produção de resíduos de construção e demolição.	V.G.	1,00			

ARRUAMENTO 1

2 PAVIMENTAÇÃO

2.1 BASE

2.1.2	Fornecimento, espalhamento e compactação de tout-venant com 0,15m de espessura após recalque, incluindo colocação do terreno as cotas do projecto e todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução.	m²	507,50			
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------	--	--	--

2.2 REVESTIMENTO / PAVIMENTO

2.2.1	Fornecimento e colocação de camada de desgaste em betão betuminoso AC 14 surf com 0,06m de espessura, executado sobre rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR1) modificada à taxa 1,0Kg/m2, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita colocação.	m²	507,50			
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------	--	--	--

ARRUAMENTO 2

3 DEMOLIÇÕES

3.1 PAVIMENTAÇÃO

3.1.1	Remoção de calçada à portuguesa, incluindo, carga, transporte para vazadouro em local a definir (raio de 15km) pelo dono da obra, e todos os trabalhos necessários à sua execução.	m²	372,00			
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------	--	--	--

4 PAVIMENTAÇÃO

OBRA : **REPAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTO NA ALDEIA DA ERMIDA**

Dono da Obra :
Local : Ermida - Vilar da Veiga
Data : jan/22

Art.º	DESIGNAÇÃO	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Total Parcial	Total Geral
4.1	BASE					
4.1.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de tout-venant com 0,15m de espessura após recalque, incluindo colocação do terreno as cotas do projecto e todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução.	m²	279,00			
4.2	REVESTIMENTO / PAVIMENTO					
4.2.1	Fornecimento e colocação de camada de desgaste em betão betuminoso AC 14 surf com 0,06m de espessura, executado sobre rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR1) modificada à taxa 1,0Kg/m2, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita colocação.	m²	279,00			
4.2.2	Fornecimento e colocação de calçada à fiada com 10cm de aresta, assente em almofada de areia com 10cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução.	m²	93,00			
ARRUAMENTO 3						
5	PAVIMENTAÇÃO					
5.1	BASE					
5.1.1	Limpeza através de meios mecânicos da base existente em calçada à portuguesa.	m²	1522,50			
5.2	REVESTIMENTO / PAVIMENTO					
5.2.1	Fornecimento e colocação de camada de desgaste em betão betuminoso AC 14 surf com 0,06m de espessura, executado sobre rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR1) modificada à taxa 1,0Kg/m2, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita colocação.	m²	1522,50			
ARRUAMENTO 4						
6	PAVIMENTAÇÃO					
6.1	BASE					
6.1.1	Limpeza através de meios mecânicos da base existente em calçada à portuguesa.	m²	549,50			
6.2	REVESTIMENTO / PAVIMENTO					
6.2.1	Fornecimento e colocação de camada de desgaste em betão betuminoso AC 14 surf com 0,06m de espessura, executado sobre rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR1) modificada à taxa 1,0Kg/m2, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita colocação.	m²	549,50			
ARRUAMENTO 5						
7	PAVIMENTAÇÃO					
7.1	BASE					
7.1.1	Limpeza através de meios mecânicos da base existente em calçada à portuguesa.	m²	259,00			
7.2	REVESTIMENTO / PAVIMENTO					
7.2.1	Fornecimento e colocação de camada de desgaste em betão betuminoso AC 14 surf com 0,06m de espessura, executado sobre rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR1) modificada à taxa 1,0Kg/m2, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita colocação.	m²	259,00			